PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2026

Ementa: *SDFSD*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 19/07/2026 às 20:54
Código de validação: 625C-AB32-645B-47C8

VAGNER DA IRACEMA
Autor da matéria

19/07/2026